Resolução nº : 14798/98
Protocolo nº : 278007/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA RURAL ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE ÂNGULO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA RURAL ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE ÂNGULO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA